



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 87/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

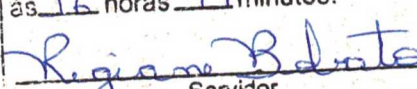
Tendo em vista que muitas mães em nosso município estão tendo que se deslocar a Guarapuava e até mesmo a Curitiba para fazer tratamento neurológico, sugiro ao Executivo Municipal que disponibilize um médico neurologista pediatra para atendimento em Pitanga. Muitos casos exigem dedicação integral e intensa dos pais e familiares nos cuidados com os pacientes, no entanto, se tivermos esse tratamento aqui conseguiremos diminuir um pouco o sofrimento de todos os envolvidos.

Pitanga, 23 de abril de 2019

Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 30/04/19

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>339/19</u>
Data	<u>23/04/19</u>
às	<u>16</u> horas <u>44</u> minutos.
	
Servidor	